

Governo encontra falhas em dados sobre obras e prepara aplicativo para prefeitos darem informações

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) tem encontrado dados errados sobre o status de obras iniciadas na gestão anterior e planeja lançar um aplicativo para que prefeitos atualizem as informações sobre os empreendimentos e ajudem a identificar os motivos dos problemas.

Apesar do trabalho da equipe de transição com representantes do governo anterior, o governo ainda colhe relatos de falhas nos dados herdados dos ministérios do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Integrantes do Ministério das Cidades, por exemplo, dizem que já identificaram algumas obras de saneamento que foram concluídas, mas, de acordo com as planilhas

do antigo Ministério do Desenvolvimento Regional, ainda estariam em execução.

O ministro Rui Costa (Casa Civil) fez uma rodada de visitas aos ministérios de Lula e identificou a necessidade de afinamento das informações sobre o andamento de obras.

“Isso está sendo levantado por todos os ministérios. Para obras menores, como na área de saúde e educação, estamos terminando um aplicativo para que os próprios prefeitos informem o status”, disse à reportagem a secretária-executiva da Casa Civil, Miriam Belchior, que acompanhou Costa nos encontros.

O governo espera que, com a ajuda dos prefeitos, seja possível saber exatamente qual o estágio atual de cada

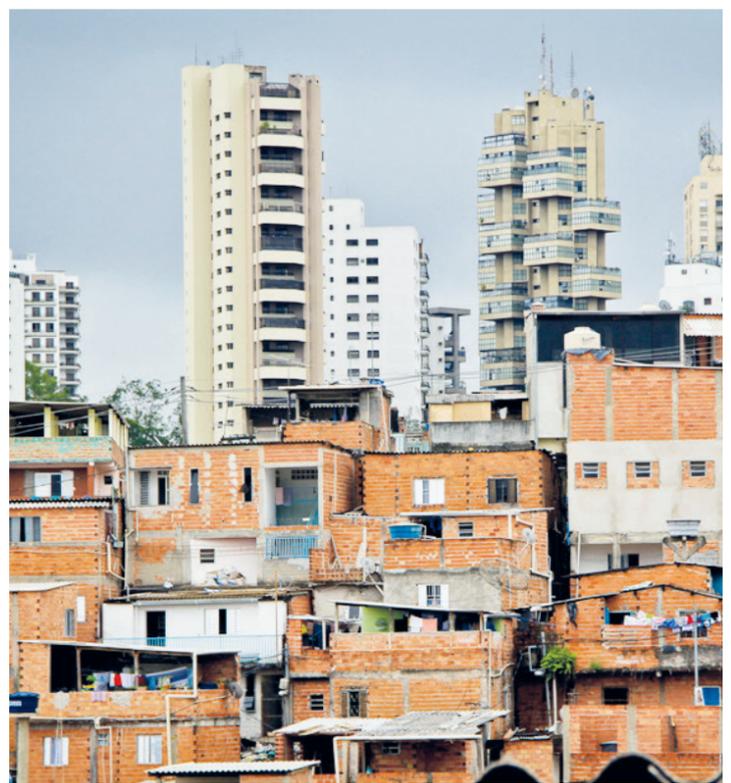
obra, além de identificar devidamente o motivo de atrasos e paralisações.

Com isso, cada pasta poderá procurar a solução do problema. Entre as causas mais comuns para empreendimentos atrasados ou parados está o abandono da obra pela empresa responsável, entraves no licenciamento ou questões judiciais.

Para o Palácio do Planalto, o aplicativo vai acelerar a coleta de informações, pois a atualização sobre a obra viria diretamente de quem está in loco.

O novo Minha Casa, Minha Vida começará já com um passivo de 130,5 mil moradias cujas obras estão atrasadas ou paralisadas, segundo levantamento com dados do governo.

Thiago Resende/Folhapress



Economia



Tesouro pagou em janeiro R\$ 907,8 milhões em dívidas atrasadas

Página - 03

Política

Em meio a embate com o BC, Haddad vê ata do Copom como ‘mais amigável’

Página - 04

Lira diz que regras do Carf não são boas e defende caminho alternativo

Página - 04

Preços recordes derrubam venda de botijão de gás a menor nível em dez anos

Página - 03



Viveo compra startup mineira Far.me, que distribui medicamentos por assinatura

Página - 05



No Mundo

Terremoto na Turquia e na Síria pode afetar 23 milhões, diz OMS; mortes ultrapassam 6.300



O terremoto de magnitude 7,8 que já provocou mais de 6.300 mortes no sudeste da Turquia e no norte da Síria pode afetar 23 milhões de pessoas na região, advertiu a OMS (Organização Mundial da Saúde) nesta terça-feira (7). Na véspera, a organização afirmou que previa um balanço de óbitos próximo de 20 mil.

Segundo Adelheid Marschang, uma diretora da entidade, cinco milhões do total de pessoas expostas já estão em situação de vulnerabilidade. Trata-se do caso de refugiados da Guerra da Síria, por exemplo, e da população local que vive em áreas urbanas e rurais afetadas por mais de

uma década de conflitos.

Marschang ainda chamou a atenção para o fato de que a Síria deve necessitar de mais ajuda externa do que seu vizinho, a curto e médio prazos, em razão de sua menor capacidade de resposta — a crise humanitária no país se aprofundou ainda mais nos últimos meses, quando a população passou a conviver com escassez de combustível e eletricidade em meio a um dos invernos mais rigorosos de sua história.

Ambos os fatores, aliás, impediram temporariamente o envio de socorro da ONU para a parte noroeste do país, onde vivem dissidentes do regime de Bashar al-Assad. Quase toda a ajuda humani-

tária que chega à região vem da Turquia e passa por Bab al Hawa, um ponto de acesso na fronteira criado pela organização há quase uma década e que a Síria afirma que infringe sua soberania.

“Algumas rodovias foram danificadas, outras estão inacessíveis. Há questões logísticas que precisam ser resolvidas. Estamos explorando todas as nossas opções para alcançar aqueles que precisam de socorro”, afirmou uma porta-voz da ONU à agência de notícias Reuters. Antes mesmo do terremoto, a organização estimava que mais de 4 milhões das pessoas que vivem na área dependiam de doações que vinham de fora da fronteira. Folhapress

Lula visita Biden com desafio de apoiar defesa da democracia sem provocar China e Rússia



Em visita-relâmpago a Washington nesta semana, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) terá o desafio de celebrar a reaproximação com os Estados Unidos de Joe Biden e a aliança dos dois países em defesa da democracia, sem, no entanto, posicionar-se como antagonista de China e Rússia.

Os dois países sobreviveram a tentativas de golpe e depredações violentas — 6 de janeiro de 2021 em Washington e 8 de janeiro de 2023 em Brasília. Biden telefonou para Lula logo após os ataques aos Três Poderes e “transmitiu o apoio inabalável dos EUA

à democracia do Brasil.” O petista, por sua vez, tem repetido que é preciso uma ação internacional para conter o avanço da extrema direita.

Com a solidariedade como pano de fundo, os dois líderes farão do encontro em Washington uma espécie de pontapé inicial para retomar o diálogo entre EUA e Brasil. Ainda que tenha sido mantido em nível burocrático nos dois anos em que o democrata conviveu com Jair Bolsonaro (PL) no poder, a relação entre os dois países foi praticamente nula em nível presidencial.

Há divergências, porém, na visão que cada um dos países tem sobre a defesa da

democracia. Biden vai convidar Lula para participar da segunda edição da Cúpula pela Democracia, em março. O primeiro encontro, realizado de forma híbrida em dezembro de 2021, foi vendido como uma forma de países democráticos reagirem à ascensão do autoritarismo no mundo, mas teve um caráter mal disfarçado de contraposição à China, cujo regime é autocrático e é o principal rival geopolítico dos EUA. O dirigente chinês, Xi Jinping, não estava entre os mais de cem líderes convidados e certamente não estará na lista da nova reunião. Patricia Campos Mello/Folhapress

Polícia de Paris investiga denúncia de estupro de brasileira aos pés da Torre Eiffel

A polícia de Paris investiga uma denúncia de estupro de uma turista brasileira ocorrido na madrugada do último domingo (5), nos jardins da Torre Eiffel. Ela estava com sua irmã mais velha, alvo de agressão sexual no mesmo local. O caso, está sendo apurado pela 3ª delegacia de polícia judiciária da capital francesa, que agora levanta informações e imagens de câmeras da região.

Segundo informações atribuídas a fontes policiais e publicadas na imprensa francesa, as irmãs viajaram a turismo para Paris. Elas saíram à noite no sábado e conheceram dois homens, com quem estavam durante um passeio pelo extenso gramado diante da torre ícone de Paris, chamado Campo de Marte.

Ali, elas teriam se afastado, cada uma com um dos homens como acompanhante. Ao ser tocada contra a sua vontade, a irmã mais velha teria se desvencilhado do agressor, que fugiu. Ela então teria partido em busca da

irmã mais nova e a encontrado no chão do mesmo Campo de Marte, com o outro homem em cima dela, com as calças abaixadas. Surpreendido, o homem teria fugido em um carro preto.

Levadas à delegacia por volta das 5h30, as irmãs teriam denunciado o caso, que passou à polícia judiciária para investigação. Seguindo os protocolos para vítimas de crimes sexuais, elas teriam sido encaminhadas ao serviço de medicina legal, para atendimento médico e coleta de potenciais vestígios.

“O estupro aos pés da Torre Eiffel destaca outra vez o perigo do Campo de Marte”, afirmou na segunda a subprefeita do bairro, Rachida Dati, ministra da Justiça entre 2007 e 2010, na gestão de Nicolas Sarkozy.

Desde 2020, a política do Partido Republicano tem criticado o “aumento da delinquência e da insegurança endêmica” no local, um dos com a maior incidência de crimes do centro de Paris, ao lado de Trocadero. Fernanda Mena/Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Tesouro pagou em janeiro R\$ 907,8 milhões em dívidas atrasadas



O governo federal pagou R\$ 907,88 milhões em dívidas atrasadas de estados e municípios em janeiro, informou ontem (7) a Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Os números dizem respeito às dívidas garantidas pela União e não honradas por sete estados e constam do Relatório de Garantias Honradas pela União em operações de crédito.

Foram R\$ 327,33 milhões relativos à inadimplência do Maranhão; R\$ 188,03 milhões de Minas Gerais; R\$ 120,12 milhões do Piauí; R\$ 107,01 milhões do Rio de Janeiro; R\$ 78,30 milhões de Goiás; R\$ 60,92 milhões do Rio Grande do Sul e R\$ 26,18 milhões de Pernambuco.

As garantias são os ativos oferecidos pela União – representada pelo Tesouro Na-

cional – para cobrir calotes em empréstimos e financiamentos dos estados, municípios e outras entidades com bancos nacionais ou instituições estrangeiras, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento, Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento e o Banco Mundial. Como garantidor das operações, o Tesouro é comunicado pelos credores de que não houve a quitação de determinada parcela do contrato.

Caso o ente não cumpra suas obrigações no prazo estipulado, o Tesouro compensa os calotes, mas desconta o valor coberto com bloqueios de repasses federais ordinários, além de impedir novos financiamentos.

“No total, desde 2016, a União realizou o pagamento de R\$ 52,60 bilhões com

o objetivo de honrar garantias em operações de crédito de Estados e municípios. No mesmo período, foram recuperados R\$ 5,61 bilhões dos valores devidos por meio da execução das contragarantias oferecidas nos contratos. Nesse caso, além do valor original, são cobrados do devedor juros de mora, multas e outros encargos previstos nos contratos de empréstimo, também pagos pela União”, informou a secretaria.

A Secretaria do Tesouro monitora os eventuais atrasos de pagamentos dos contratos garantidos pela União, estabelecendo prazos para regularização das pendências, além de “alertar os devedores para as sanções, penalidades e consequências previstas nos contratos e na legislação pertinente.”

Luciano Nascimento/ABR

Petrobras reduz preço do diesel nas refinarias em 8,9%

A Petrobras reduzirá em 8,9% o preço do diesel vendido por suas refinarias desde desta quarta-feira (8). Segundo a estatal, o preço médio do produto cairá de R\$ 4,50 para R\$ 4,10 por litro. Não haverá mudança no preço da gasolina.

O corte era esperado pelo mercado, já que a empresa vinha operando com preços bem mais altos do que as cotações internacionais do produto, que recuam diante da fraca demanda e dos elevados estoques europeus.

Na abertura do mercado de terça-feira (7), o diesel vendido pelas refinarias da Petrobras estava 16%, ou R\$ 0,60 por litro, acima da paridade de importação, segundo a Abicom (Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis). Na média nacional, a diferença era de 14%, ou R\$ 0,56 por litro.

A estatal diz que a redução “tem como principal balizador a busca pelo equi-

líbrio dos preços da Petrobras aos mercados nacional e internacional, contemplando as principais alternativas de suprimento dos nossos clientes e a participação de mercado necessária para a otimização dos ativos”.

Considerando a mistura obrigatória de 10% de biodiesel no produto vendido nos postos, a parcela da Petrobras no preço ao consumidor será, em média, R\$ 3,69 a cada litro vendido na bomba. É uma diferença de R\$ 0,35 por litro em relação ao valor vigente.

Na semana passada, segundo a ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis), o diesel S-10 foi vendido pelos postos brasileiros pelo preço médio de R\$ 6,39 por litro, R\$ 0,01 acima do praticado na semana anterior. O combustível vinha em queda havia três semanas.

A Petrobras não mexia no preço do produto em suas refinarias desde o início de dezembro, quando promoveu corte de 8,2%. Nicola Pamplona/Folhapress



Preços recordes derrubam venda de botijão de gás a menor nível em dez anos



A escalada do preço levou o consumo brasileiro de botijões de gás de até 13 quilos, mais usados em residências, a fechar 2022 no pior patamar em dez anos, segundo levantamento feito pelo OSP (Observatório Social do Petróleo).

O consumo per capita, de 43,25 metros cúbicos para cada mil habitantes foi o pior desde que os dados passaram a ser compilados pela ANP, em 2001.

O setor defende maior rigor na aplicação do vale-gás, benefício concedido pelo governo para a compra de botijões por famílias de baixa renda e que hoje não é carimbado para a aquisição do produto, ou seja, as famílias podem usar o dinheiro para outras finalidades. O benefi-

cio é pago a cada dois meses, no mesmo dia do pagamento do Auxílio Brasil, que passará a se chamar Bolsa Família.

Em 2022, o país consumiu 5,1 milhões de toneladas de gás de cozinha em botijões de até 13 quilos. O volume representa uma queda de 2,59% em relação ao verificado no ano anterior. Com algum aumento do consumo em outros vasilhames, as vendas totais do produto caíram 0,85% no ano.

“O principal fator explicativo para isso é o preço”, diz o economista Eric Gil Dantas, do OSP e do Ibeps (Instituto Brasileiro de Estudos Políticos e Sociais). Em 2022, o botijão de 13 quilos foi vendido, em média, a R\$ 109,86, o maior valor desde o início da divulgação dos dados pela ANP, mesmo consi-

derando a inflação.

Ele lembra que o consumo de botijões manteve-se praticamente estável entre 2007 e 2017, começando a cair em 2018 -com exceção de 2020, quando as vendas cresceram 5,1% impulsionadas pelo isolamento social.

“O preço real (descontada a inflação) de 2022 é 49% superior à média de 2007-2017”, afirma Dantas, em comunicado distribuído pelo OSP.

A escalada do preço do gás de cozinha acompanhou valorização das cotações internacionais do petróleo após o período mais crítico da pandemia, em 2020. Foi alvo de críticas da oposição e levou o governo a instituir um benefício para minimizar os impactos sobre os mais pobres.

Nicola Pamplona/Folhapress

Política

Em meio a embate com o BC, Haddad vê ata do Copom como 'mais amigável'



O ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), classificou nesta terça-feira (7) a ata do Copom (Comitê de Política Monetária) do Banco Central como “mais amigável”. O governo trava um embate com a autoridade monetária, que manteve a taxa de juros em 13,75% na semana passada —patamar considerado elevado e criticado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

“A ata do Copom veio melhor do que o comunicado. Uma ata mais extensa, mais analítica, colocando pontos importantes sobre o trabalho do Ministério da Fazenda. Uma ata mais amigável em relação aos próximos passos que precisavam ser tomados”, afirmou.

Apesar de ser divulgada dias depois do encontro, a ata reflete o debate do Copom no dia. O comunicado, por sua vez, é disponibilizado ao público no mesmo dia da reunião. Nesta segunda, Haddad havia afirmado que a autoridade monetária poderia ter sido “um pouco mais generosa” no comunicado divulgado na semana passada, quando a Selic foi anunciada. Na visão do ministro, não tinham sido levadas em conta as medidas anunciadas pela gestão petista para melhorar as contas públicas.

Haddad argumenta que os alertas do BC sobre a situação fiscal referem-se, sobretudo, ao legado deixado pelo governo Jair Bolsonaro (PL) para a atual administração.

Na ata divulgada nesta

terça, o colegiado do BC trouxe uma avaliação positiva sobre o pacote apresentado pela equipe econômica do governo Lula em 12 de janeiro.

A autoridade monetária afirmou que, embora só trabalhe em seus cenários com políticas já implementadas, a execução do pacote que promete uma melhora fiscal de R\$ 242,7 bilhões poderia reduzir a pressão sobre a inflação.

“Alguns membros notaram que as medianas das projeções de déficit primário do QPC (Questionário Pré-Copom) e da pesquisa Focus para o ano de 2023 são sensivelmente menores do que o previsto no orçamento federal, possivelmente incorporando o pacote fiscal anunciado pelo Ministério da Fazenda”, disse.

Nathalia Garcia/Folhapress

Governo quer entregar 96 mil moradias no 1º semestre, mas não prevê novas contratações

O ministro da Casa Civil, Rui Costa, anunciou nesta terça-feira (7) que o governo pretende entregar 96 mil novas moradias do Minha Casa, Minha Vida no primeiro semestre deste ano.

O Executivo irá priorizar a conclusão de 69 condomínios que tiveram as obras iniciadas e outros 70 que já foram aprovados. Costa disse que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) irá à Bahia na próxima terça-feira (14) para “relançar” o programa e que será assinada uma medida provisória para definir os “novos moldes” da política pública habitacional.

Apesar disso, a presidente da Caixa, Rita Serrana, disse que não há nada certo sobre a contratação de novos empreendimentos ainda neste ano.

“Vai depender do orçamento do governo. Se conseguir contratar esse ano, já contrata esse ano e começa, mas a prioridade é terminar [as obras em andamento], porque obra parada o cus-

to é muito alto”, afirmou.

“Só para terem ideia, temos 69 obras em andamento, a maioria contratada lá em 2016, 2015, que ficaram paradas nesse período todo. O objetivo agora nosso é agilizar, como disse o ministro Rui, a entrega dessas 69 obras”, afirmou.

E prosseguiu: “Tem mais 70 obras aprovadas que não saíram do papel, estão paradas, ou no início da obra”.

Rui Costa, por sua vez, disse que “todo o foco” será para concluir e entregar cerca de 120 mil unidades do faixa 1 do programa, para as famílias com renda mais baixa.

“A grande maioria está acima de 60% de construção, mas nós queremos e aqui eu já peço o empenho de cada funcionário, gerente e diretor, que consigamos, quem sabe, entregar cerca de 80% dessas unidades ainda no primeiro semestre deste ano, garantindo os recursos necessários para que as obras voltem no ritmo necessário”, afirmou.

Matheus Teixeira/Folhapress



Lira diz que regras do Carf não são boas e defende caminho alternativo



O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), afirmou que ainda não há uma fórmula para quando houver empate em decisões do Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais), tribunal administrativo que julga conflitos tributários entre contribuintes e a Receita Federal. Ele defende que é preciso encontrar um “caminho alternativo”.

“Não tem ainda uma fórmula. Do jeito que está não está bom. Do jeito que era, era pior. Tem que encontrar um caminho alternativo”, afirmou Lira. “A questão do Carf já foi decidida lá atrás no Congresso quando tinha alguns excessos. Votou-se de uma forma que também não está atendendo e tem que se

encontrar um meio de campo, um meio-termo para resolver. Na hora da apreciação, o Congresso vai ter sabedoria para arrumar essa solução”, disse o deputado.

Lira participou de almoço da bancada da FPA (Frente Parlamentar da Agropecuária), nesta terça-feira (7), em Brasília. O evento marcou a transmissão da presidência da FPA para o deputado Pedro Lupion (PP-PR).

O governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) editou uma MP que restabelece o chamado voto de qualidade do Carf e que ainda precisa ser validada pelo Congresso. O dispositivo garante à União o poder de desempate em decisões -ele foi derrubado em 2020 durante o governo Jair Bolsonaro. Isso fez algumas

decisões penderem para o lado dos contribuintes, impondo perdas bilionárias à União.

Na segunda (6), o ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), recebeu lideranças da Câmara dos Deputados em uma tentativa de abrir o diálogo e evitar uma derrota do governo na votação do pacote de medidas para recuperar receitas federais. Um dos pontos centrais foi a defesa da MP -a medida, porém, enfrenta resistências de parlamentares e de empresários.

O presidente da Câmara também afirmou que será instalado ainda nesta semana um grupo de trabalho para discutir a reforma tributária. A proposta está entre as principais prioridades da agenda econômica do governo Lula.

Victoria Azevedo/Folhapress

Viveo compra startup mineira Far.me, que distribui medicamentos por assinatura



Holding de negócios de fabricação e distribuição de materiais para a área da saúde, a Viveo (VVEO3) anuncia nesta segunda-feira, 6, a aquisição de 100% da Far.me, healthtech em que já mantém uma participação de 35% desde 2020. O valor da aquisição não foi divulgado.

A Far.me é pioneira no Brasil a distribuir medicamentos pelo modelo de assinatura, um modelo seguido pela americana PillPack, startup adquirida pela Amazon por 753 milhões de dólares em junho de 2018.

Pelo modelo de negócio da Far.me, pacientes de doenças crônicas como diabetes ou hipertensão recebem em casa os remédios já na quantidade adequada para seus tratamentos.

Para além de evitar idas e vindas a farmácias, a promessa da Far.me é a de minimizar o risco de tomar a dose errada — o remédio vai para o cliente na quantidade exata indicada pelo médico.

Ou, ainda, de acumular um montão de medicamentos fora do prazo de validade na farmacinha de casa.

De acordo com dados da própria Far.me, três em dez clientes tomavam remédios de maneira inadequada antes de optarem pelo modelo de assinatura.

A empresa foi fundada há cinco anos em Belo Horizonte por três farmacêuticas — Samilla Dornellas, Luciana Farnese e Marina Dias —, a partir da experiência delas com a administração de remédios a pacientes de numa casa de repouso para terceira idade.

Com a aquisição do controle pela Viveo, as três continuarão com funções executivas. O executivo Rafael Mandelbaum, ex-Loggi, Quinto Andar e Groupon, assumirá como CEO.

Atualmente, a Far.me opera em Belo Horizonte e em São Paulo para uma base de 3.000 pacientes recorrentes.

Em 2023, a meta é dobrar a base de clientes e, em paralelo, expandir a atuação pelo interior paulista. A atuação nacional está entre os objetivos para 2024.

Para a Viveo, a aquisição da Far.me reforça a estratégia de atender diretamente o consumidor final.

“Entendemos que o ecossistema de saúde no Brasil é fragmentado”, diz Leonardo Byrro, CEO da Viveo.

Exame

Startup que cuida de “dores de cabeça” do setor de pagamentos prevê investimentos de R\$ 15 milhões

No mercado desde meados de 2021, a Malga, startup de processamento de pagamentos, pretende acelerar a sua solução e investir 15 milhões de reais ao longo de 2023. A empresa atua na intrincada indústria de pagamentos brasileiro, que reúne um número variado de meios e gera muitas “dores de cabeça” para as empresas.

“O ambiente no Brasil é quase hostil. Eu rodei sistema de pagamento ao redor do mundo, em quase todos continentes com exceção da Antártida. E o Brasil é um dos mercados mais difíceis”, afirma Vilhena, cofundador e CEO da Malga.

De acordo com dados da Visa, 23% das transações no Brasil são recusadas por diversos motivos, entre os falha de conexão entre adquirente, bandeira e banco emissor, problemas de processamento, timeout e falsos positivos,

quando há suspeitas de fraude.

Como muitas dessas compras não são refeitas, no fim do dia isso significa perdas que giram em torno de alguns bilhões de reais por ano.

Segundo Vilhena, a Malga tem conseguido recuperar cerca de 15% das transações negadas. “Sem reduzir a segurança, nós criamos um fluxo inteligente em toda a transação para não permitir que sejam reprovadas”, afirma.

No ano passado, a startup registrou mais 5 milhões de transações trafegando pelo seu sistema e que movimentaram 150 milhões de reais. Para 2023, a expectativa é bem mais agressiva, avançar para 40 milhões transações e girar em torno de 2 bilhões de reais. Atingido o número, a Malga estima um crescimento de 10 vezes sobre o valor faturado em 2022, ano em que expandiu o negócio em 524%. A empresa não revelou qual foi a quantia.

Exame



Na contramão das demissões, Gupy lança ferramenta para empresas que querem promover funcionários



Na Gupy, startup de recursos humanos, o lançamento de uma nova funcionalidade pode auxiliar empresas que desejam ir na contramão dos layoffs, as famigeradas demissões em massa que têm acontecido com frequência nos últimos meses. A empresa anuncia na quinta-feira (2) a criação de um recurso para facilitar promoções e processos seletivos internos.

Na prática, a nova ferramenta vai permitir a organização de processos seletivos internos, nos quais os candidatos para uma vaga são funcionários que já trabalham em determinada empresa. Com isso, as empresas usuárias da Gupy poderão criar páginas de carreiras com acesso exclusivo de colaboradores e, então, publicar suas vagas.

Um recurso adicional também vai permitir a mudança do processo seletivo para externo, caso a empresa não encontre em casa os candidatos para a vaga.

Uma ferramenta capaz de aprimorar processos seletivos internos pode ser o pontapé para a valorização da força de trabalho já ativa, principalmente no que se refere a profissionais estratégicos cuja saída ou demissão pode representar um baque econômico para as empresas. “Esta prática contribui muito para aumentar o senso de realização profissional, o que torna a empresa mais competitiva frente à concorrência global por talentos. Por se tratar de uma movimentação interna, não há custos decorrentes dos processos de recrutamento e admissão”, diz Guilherme

Dias, cofundador da Gupy.

Além da questão financeira, olhar para dentro de casa em busca de talentos que atendam aos requisitos de mercado para preencher vagas diversas também contribui para solucionar lacunas de habilidades comportamentais, as chamadas soft skills.

Ao trocar um funcionário de posição ou área internamente, segundo Dias, companhias estão ajudando a desenvolver novas competências — e, na ponta, tendo vantagem na guerra global por talentos. “Escutar o que as pessoas querem, além de reconhecê-las e contribuir para a sua realização profissional, são grandes diferenciais de humanização que tornam a empresa um ambiente melhor para trabalhar e se desenvolver”, diz.

Exame



Aquamec Indústria e Comércio de Equipamentos S.A.

CNPJ/MF nº 21.998.472/0001-55 – NIRE 35.300.586.972

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de outubro de 2022

Aos 10/10/2022, às 10:30 horas, em sua sede social; reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas, representando a totalidade do capital social, dispensáveis as demais publicações. Aberta a sessão pelo presidente Marco Antonio Gutfreund Formicola, que convidou a mim, Valtter Carmona, para secretariá-lo. **Deliberações aprovadas por unanimidade:** (a) A renúncia do Sr. Vanderson Luiz Barbosa; consignando a Diretoria, os sinceros agradecimentos pela relevante contribuição prestada. (b) A alteração do Estatuto Social da Companhia, para incluir como atribuição do Diretor Vice-Presidente, a substituição do Diretor Administrativo Financeiro em caso de vacância do cargo, com possibilidade de cumulação das atividades. (c) Consolidação do Estatuto Social. A presente ata foi lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 10/10/2022. **Marco Antonio Gutfreund Formicola** – Presidente da Mesa; **Valtter Carmona** – Secretário da Mesa. **Acionistas Presentes: GS-Construções, Comércio, Serviços de Descontaminação de Superfícies Marítimas, Empreendimentos e Participações Ltda.**, p. Marco Antonio Gutfreund Formicola; **Lamor Serviços de Limpeza Descontaminação de Superfícies Marítimas Ltda.**, p. Marco Antonio Gutfreund Formicola. Visto do advogado: **Pedro Henrique Vieira Brasil da Fonseca** – OAB/SP nº 421.065. **Anexo I – Estatuto Social. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Duração e Objeto. Artigo 1º.** Sob a denominação de **Aquamec Indústria e Comércio de Equipamentos S.A.**, fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá por este Estatuto e, nos casos omissos, pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** O objeto da sociedade será o de (i) fabricação, montagem e comercialização de equipamentos e sistemas para tratamento de águas e efluentes (CNAE 28259/00); (ii) manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental (CNAE 33-14-7/10); fabricação, montagem e comercialização de válvulas (CNAE 2813-5/00); (iii) fabricação, montagem e comercialização de bombas (CNAE 2812-7/00); (iv) fabricação, montagem e comercialização de equipamentos e sistemas para contenção e captação de petróleo e seus derivados (CNAE 2825-9/00); (v) manutenção, reparação e instalação de válvulas (CNAE 3314-7/03); (vi) manutenção, reparação e instalação de bombas hidráulicas (CNAE 3314-7/02); (vii) locação e o arrendamento de bombas e válvulas em geral, equipamentos e sistema de contenção e captação de petróleo e derivados. Equipamentos e sistema de abastecimento e de tratamento de água e efluentes, a pessoa física ou jurídica de direito público ou privado (CNAE 7739-0/99); (viii) prestação de serviços de engenharia e consultoria nas áreas de tratamento de água e efluentes, contenção e captação de derrames de petróleo e seus derivados (CNAE 71.12-0/00); (ix) participação de processos licitatório/concorrentes para celebração de contratos/parceiras atinentes ao seu objeto social e seus derivados derramados em água em terra, no Brasil e no exterior; agir como agente, representante e licenciada de quaisquer produtos ou serviços de empresas estabelecidas dentro ou fora do país (CNAE 46.14-1/00); (x) participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades e em empreendimentos comerciais conexos ao seu objeto social (CNAE 64.63-8/00); (xi) prestação de serviços de limpeza, contenção e captação de derrames de óleo, podendo inclusive estabelecer centros de combate a derrames de óleo (CNAE 39.00-5/00). **Artigo 3º.** A sociedade terá a sua sede, domicílio legal e foro na cidade de Itu, Estado de São Paulo, sito a Avenida Tiradentes, nº 2.620, Parque Industrial, CEP: 13309-640, podendo criar e manter sucursais, agências, filiais e escritórios em todo o território nacional, a critério da Diretoria. **Artigo 4º.** O prazo de duração da sociedade será indeterminado. **Capítulo II – Do Capital Social e das Ações. Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 38.500.000,00 dividido em 38.500.000 ações ordinárias e nominativas. **Parágrafo único.** Somente os titulares de ações ordinárias poderão exercer o direito a voto. **Artigo 6º.** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Artigo 7º.** Na ocasião de aumento do capital social da Sociedade, somente os Acionistas com ações ordinárias terão direito de preferência para subscreverem as novas ações, na proporção de suas respectivas participações no capital social, observadas as disposições da Lei 6.404/76. **§ 1º.** Os Acionistas poderão exercer o Direito de Preferência proporcionalmente à participação de cada um deles no capital social da Sociedade. **§ 2º.** O Direito de Preferência será exercido por meio de notificação por escrito ("Notificação do Exercício"), enviada pelos Acionistas ao Vendedor em Potencial, com cópia para Sociedade em até 30 dias conta os do recebimento da Notificação de Venda. **Artigo 8º.** A sociedade emitirá certificados, cautelares ou títulos múltiplos representativos de ações aos seus acionistas, sempre à ocasião de sua subscrição. **Capítulo III – Da Assembleia Geral. Artigo 9º.** As Assembleias Gerais são ordinárias ou extraordinárias, presididas pelo Diretor Presidente e, na sua ausência ou impedimento, pelo acionista escolhido entre os presentes, a quem caberá escolher o secretário. **Artigo 10º.** A Assembleia Geral Ordinária se reunirá anualmente, nos quatro primeiros meses de cada ano, para discutir, examinar e aprovar o relatório, demonstrações contábeis e demais contas de

Diretoria, assim como o parecer de Conselho Fiscal se constituído e deliberar sobre qualquer assunto de interesse social. **§ 1º.** As Assembleias Gerais deverão ser convocadas na forma da lei. **§ 2º.** Salvo nas hipóteses em que a lei dispuser de outra forma, as Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 60% do capital social com direito a voto, e, em segunda convocação com a presença de acionistas representando o quórum mínimo exigido por lei, os quais farão a indicação, por aclamação, e um presidente para os trabalhos, o qual, por sua vez, escolherá, livremente um ou mais acionistas para a função de secretário. **Artigo 11º.** Salvo disposição em contrário deste Estatuto ou da lei, as deliberações da Assembleia Geral serão sempre tomadas pela maioria simples do capital social dos acionistas com direito a voto presentes ao conclave, não se computando os votos em branco. **Parágrafo único.** Será lavrada ata em livro próprio registrando as ocorrências e deliberações tomadas pela Assembleia Geral. **Capítulo IV – Da Administração. Artigo 12º.** A administração da Sociedade competirá, exclusivamente à Diretoria, a qual será composta por, no mínimo 4 e, no máximo, 6 membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro, e, um Diretor Comercial, todos pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no país a serem eleitos em assembleia Geral. **§ 1º.** O mandato do Diretores será de 3 anos, permitida a reeleição. **§ 2º.** A investidura do cargo far-se-á por termo na própria ata de Assembleia Geral na qual foram eleitos os Diretores ou assinatura de termo de posse no prazo de 30 dias contados da data da Assembleia Geral em que houve a eleição. **§ 3º.** Ocorrendo, por qualquer razão, vacância em cargo(s) de Diretor reduzindo o número de diretores a menos que dois, será convocada, no prazo de cinco dias, Assembleia Geral para eleger diretor substituto, o qual exercerá a função até o final do mandato do substituído. **§ 4º.** Nos impedimentos ou ausências temporárias de qualquer Diretor, o Diretor impedido ou ausente será substituído por qualquer outro Diretor, o qual não terá direito a remuneração adicional pelas funções acumuladas. **Artigo 13º.** Os Diretores reunir-se-ão sempre que necessário e as resoluções ou decisões tomadas, constarão, sempre que oportuno e necessário, em registro no "livro de atas de reuniões da diretoria". **Artigo 14º.** Os Diretores deverão dirigir os negócios sociais exercendo a administração dos negócios da Sociedade, em suas respectivas áreas de atuação, sempre em prol da realização dos objetivos sociais, e observadas as normas legais e estatutárias. **§ 1º. Compete ao Diretor Presidente:** a) Representar a Sociedade em Assembleia de acionistas; b) Representar a Sociedade em todos os atos de administração e gestão dos objetos sociais, em orientação ao trabalho dos demais diretores; c) Gerenciar os resultados alcançados pelas unidades administrativamente vinculadas, coordenar planos e projetos alternativos e ações corretivas, buscando a excelência dos resultados gerais e setoriais das unidades sob sua coordenação, intensificar ações para redução de custos e a melhoria contínua dos recursos de apoio às atividades sociais; d) Gerenciar as atividades industriais e de engenharia da Sociedade; e) Coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual e os pedidos de créditos adicionais; f) Executar, em geral, os demais atos e medidas relacionadas com suas finalidades, inclusive quanto ao preparo do expediente próprio; g) Elaborar a política de expansão de negócios; h) Convocar Assembleia Geral. **§ 2º. Compete ao Diretor Vice-Presidente:** a) Representar a Sociedade em Assembleia de acionistas, em substituição ao Diretor Presidente; b) Representar a Sociedade em todos os atos de administração e gestão dos objetos sociais; c) Gerenciar os resultados alcançados pelas unidades administrativamente vinculadas, coordenar planos e projetos alternativos e ações corretivas, buscando a excelência dos resultados gerais e setoriais das unidades sob sua coordenação, intensificar ações para redução de custos e a melhoria contínua dos recursos de apoio às atividades sociais, em conjunto com o Diretor Presidente; d) Coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual e os pedidos de créditos adicionais, em conjunto com o Diretor Presidente; e) Organizar e gerir as áreas de contabilidade, jurídica, de conformidade (Compliance) e de tecnologia da informação; cabendo-lhe, ainda, elaborar os demonstrativos contábeis; f) Executar, em geral, os demais atos e medidas relacionadas com suas finalidades, inclusive quanto ao preparo do expediente próprio, em conjunto com o Diretor Presidente; g) Convocar Assembleia Geral. h) Substituir o Diretor Administrativo Financeiro em caso de vacância do cargo, podendo, inclusive, cumular suas atividades com as de Diretor Administrativo Financeiro. **§ 3º. Compete ao Diretor Administrativo Financeiro:** a) Representar a Sociedade em todos os atos de administração e gestão dos objetos sociais; b) Organizar e gerir as áreas de finanças, administrativa, gestão de pessoal, de custos, orçamentos e de suprimentos, cabendo-lhe, ainda, elaborar os demonstrativos e projeções financeiras; c) Executar, em geral, os demais atos e medidas relacionadas com suas finalidades, inclusive quanto ao preparo do expediente próprio; d) Convocar Assembleia Geral. **§ 4º. Compete ao Diretor Comercial:** a) Representar a Sociedade em todos os atos de administração e gestão dos objetos sociais; b) Organizar e gerir as áreas comercial e de marketing, cabendo-lhe, ainda, elaborar os programas de desenvolvimento de novos negócios e aplicações; c) Executar, em geral, os demais atos e medidas relacionadas com suas finalidades, inclusive quanto ao preparo do expediente próprio; d) Convocar Assembleia Geral. **§ 5º.** Aos diretores compete, isoladamente: a) a representação da Sociedade ante órgãos e entidades públicas, no que diz respeito à execução dos objetivos

sociais; b) despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros benefícios previdenciários, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciários e órgãos do ministério do Trabalho; c) prática de atos ordinários de administração tais como emissão de faturas, duplicatas ou título de crédito sendo a Sociedade na condição de credora, além da prática dos atos ordinários de administração dos negócios sociais; d) movimentação de contas correntes junto a qualquer instituição bancária ou financeira. **§ 6º.** Depende da assinatura de, no mínimo 2 diretores, em conjunto, sendo, no mínimo um deles o Diretor Presidente ou Vice-Presidente: a) a prática de todo e qualquer ato não descrito no parágrafo quarto acima ou em outro dispositivo deste Estatuto Social que exija a intervenção e número de diretores diferentes; b) a abertura de contas correntes junto a qualquer instituição bancária ou financeira, a emissão e endosso de cheques ou ordens de pagamento; c) a celebração de qualquer contrato ou qualquer ato jurídico que gere obrigações para a Sociedade; d) a outorga de procuração com poderes de cláusula "ad negotia" e/ou "ad judicia", com ou sem a outorga de poderes especiais; e) a assinatura de propostas/ofertas de valores superiores a R\$ 2.000.000,00. **§ 7º.** Nas demais hipóteses, a companhia será representada sempre conjuntamente por 2 diretores, ou por 1 diretor e procurador, ou por 1 ou mais procuradores, sempre respeitando os poderes a eles conferidos. **§ 8º.** A nomeação de procurador para as demais finalidades exigirá sempre a assinatura de, no mínimo, 2 diretores. **§ 9º.** Cumpridas todas as formalidades de lei, declarou o Sr. Presidente que estavam eleitos como Diretores, nos respectivos cargos: o Sr. **Marco Antonio Gutfreund Formicola**, RG nº 9.741.980 SSP/SP, CPF/MF nº 030.853.378-06; para o cargo de Diretor Presidente; o Sr. **Valtter Carmona**, RG nº 7.974.245 – SSP/SP, CPF/MF nº 667.077.658-68; para o cargo de Diretor Vice-Presidente; e o Sr. **Alex da Silva Cobra**, RG nº 29.041.953-0 SSP/SP, CPF/MF nº 215.771.438-33; para o cargo de Diretor Comercial. Os administradores declararam sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. **Artigo 15º.** É expressamente defeso aos Diretores o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação, pela Sociedade, de garantias reais ou fidejussórias, fianças, avais, ou outras transações que beneficiem terceiros (pessoas físicas ou jurídicas), salvo quando autorizadas pela Assembleia Geral. **Artigo 16º.** Os Diretores poderão receber remuneração que venha a ser definida em Assembleia Geral. **Capítulo V – Do Exercício Social e da Distribuição de Dividendos. Artigo 19º.** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao final de cada exercício, serão elaborados os balanços e as demonstrações contábeis previstas em lei, observadas as normas então vigentes. **Artigo 20º.** A Assembleia Geral deliberará acerca do resultado apurado ao final de cada exercício social. **Artigo 21º.** A Sociedade poderá levantar Balanços Patrimoniais parciais e intercalares para fins de deliberação sobre resultado e distribuição de dividendos em períodos inferiores ao do exercício social. **Artigo 22º.** Os lucros líquidos, regularmente apurados nos balanços, serão distribuídos na seguinte conformidade: 5% para a constituição da Reserva Legal; o restante será distribuído como dividendo aos acionistas. **Artigo 23º.** Os Acionistas fixam, como dividendo mínimo obrigatório, o percentual de 25% do lucro apurado pela Sociedade no exercício anterior, exceto nos casos em que haja concordância unânime dos acionistas. **Capítulo VI – Da Dissolução e Liquidação. Artigo 24º.** Nos casos de liquidação ou dissolução, os Acionistas elegerão um liquidante, que procederá, na forma da lei, o levantamento dos haveres e deveres da Sociedade e a divisão proporcional à participação dos acionistas no capital social. **Parágrafo único.** A Assembleia Geral que eleger o liquidante poderá estabelecer normas procedimentais respectivas. **Capítulo VII – Do Acordo de Acionistas. Artigo 25º.** A Diretoria da Sociedade e o presidente da Assembleia Geral deverão respeitar as disposições validamente acordadas em Acordo de Acionistas depositado na sede da Sociedade, quando houver. **Capítulo VIII – Do Foro. Artigo 26º.** Fica eleito o foro da comarca de São Paulo/SP para dirimir as controvérsias oriundas da relação societária estabelecida pelos acionistas nesta Sociedade, inclusive quanto aos conflitos envolvendo a própria Sociedade e seus administradores, acionistas ou não. **Capítulo IX – Dos Casos Omissos. Artigo 27º.** Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela legislação vigente da Lei das Sociedades por Ações 6.404/76, e legislação posterior. São Paulo, 10/10/2022. **GS-Construções, Comércio, Serviços de Descontaminação de Superfícies Marítimas, Empreendimentos e Participações Ltda.**, p. Marco Antonio Gutfreund Formicola; **Lamor Serviços de Limpeza Descontaminação de Superfícies Marítimas Ltda.**, p. Marco Antonio Gutfreund Formicola. Visto do advogado: **Pedro Henrique Vieira Brasil da Fonseca** – OAB/SP nº 421.065. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 687.932/22-1 em 12/12/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Juros: Taxas curtas caem com ata e longas sobem com exterior e Lula



Os juros futuros de curto e médio prazos fecharam a terça-feira, 7, em queda, enquanto os longos terminaram em alta. A leitura da ata do Copom trouxe alívio até os contratos intermediários, mas o restante da curva ficou sujeito à volatilidade em dia de discurso do presidente do Federal Reserve, Jerome Powell, e nova bateria de críticas do presidente Lula ao Banco Central (BC) e ao mercado financeiro. A novidade da ata foi o aceno do BC à Fazenda, ajudando a distensionar o clima de confronto entre o governo e autoridade monetária, o que trouxe algum conforto, embora pouco tenha alterado as apostas para a Selic nos próximos meses.

A taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2024 fechou em 13,68%, de 13,80% ontem, e a do DI para janeiro de 2025 caiu de 13,22% para 13,15%. O DI para janeiro de 2027 encerrou com taxa de 13,19% (13,08% ontem) e a do DI para janeiro de 2029 terminou em 13,41%, de 13,24%.

Ao contrário dos últimos dias, ontem a curva ganhou

inclinação, com as taxas curtas e intermediárias em queda firme, enquanto as longas alternaram estabilidade e alta.

O mercado gostou da opção do BC de fazer um gesto político ao governo, mas sem flexibilizar sua convicção de buscar a convergência da inflação às metas ainda que a desancoragem das expectativas esteja se ampliando. Na ata, o BC diz que a revisão do arcabouço fiscal reduz a visibilidade das contas públicas adiante, mas, de outro lado, também que alguns membros notaram que a execução do pacote apresentado pelo Ministério da Fazenda deveria atenuar o risco fiscal e que “será importante acompanhar os desafios na sua implementação”. A mensagem vem um dia depois do ministro Fernando Haddad, dizer que o BC “poderia ter sido mais generoso” com o governo no comunicado do Copom. E ontem ele pareceu ter se dado por satisfeito. “A ata foi mais amigável em relação aos próximos passos que precisam ser tomados. Considero que a ata deu um passo e é melhor que o comunicado”, disse Haddad.

IstoÉDinheiro

Cotação das moedas



Coroa (Suécia) - 0,4867	Peso (Chile) - 0,006467
Dólar (EUA) - 5,1695	Peso (México) - 0,2713
Franco (Suíça) - 5,5977	Peso (Uruguai) - 0,1317
Iene (Japão) - 0,03939	Yuan (China) - 0,7612
Libra (Inglaterra) - 6,2096	Rublo (Rússia) - 0,07254
Peso (Argentina) - 0,02729	Euro (União Monetária Europeia) - 5,5272

Aquamec Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda.

CNPJ/MF nº 21.998.472/0001-55 – NIRE 35.229.035.116

Instrumento Particular de Alteração Contratual de**Sociedade Empresária do Tipo Limitada – 9ª Alteração Contratual**

GS-Construções, Comércio, Serviços de Descontaminação de Superfícies Marítimas, Empreendimentos e Participações Ltda., JUCESP/NIRE nº 35.217.932.389 e CNPJ/MF nº 05.432.044/0001-04, neste ato, representada por sua sócia administradora, a **Sra. Monica Mangini Gutfreund Formicola**, RG nº 4.155.704-9 SSP/SP e CPF/MF nº 077.939.808-40; e **Lamor Serviços de Limpeza Descontaminação de Superfícies Marítimas Ltda.**, JUCESP/NIRE 35.227.982.770 e no CNPJ/MF nº 19.239.298/0001-15, neste ato, representada por seu sócio administrador, o **Sr. Marco Antonio Gutfreund Formicola**, RG nº 9.741.980 SSP/SP e CPF/MF nº 030.853.378-06; Únicas sócias da sociedade empresária limitada "Aquamec Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda.", com sede na Avenida Tiradentes, nº 2620, Parque Industrial, Itu-SP, resolvem, de comum e pleno acordo, alterar o contrato social consolidado constante da última alteração contratual, conforme as cláusulas e condições a seguir estipuladas. **1º.** Transformar a Sociedade Limitada cuja a denominação é **Aquamec Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda.**, em uma Sociedade Anônima de capital fechado, com o capital registrado e integralizado de R\$38.500.000,00 constituída por 38.500.000 quotas do valor de R\$ 1,00 cada uma, pertencendo: 34.650.000 quotas a sócia **GS – Construções, Comércio, Serviços de Descontaminação de Superfícies Marítimas, Empreendimentos e Participações Ltda.** e, 3.850.000 quotas a sócia **Lamor Comércio, Serviços de Limpeza e Descontaminação, Superfícies Marítimas Ltda.** As cotas serão convertidas em ações na mesma paridade e serão compostas, apenas, por ações ordinárias. **2º.** Continuar com o mesmo objetivo da social, isto é, (CNAE-28259/00); (CNAE 33-14-7/10); (CNAE2813-5/00); (CNAE 2812-7/00); (CNAE 2825-9/00); (CNAE 3314-7/03); (CNAE 3314-7/02); (CNAE 7739-0/99); (CNAE 71.12-0/00); (CNAE 46.14-1/00); (CNAE 64.63-8/00); (CNAE 39.00-5/00); tudo de modo a não haver solução de continuidade nos negócios em curso, mantendo para a nova "sociedade", todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada; **3º.** Definir e aprovar os termos do Estatuto Social, nos moldes constantes do Anexo I. **4º.** Eleger os membros da nova Diretoria, com o cumprimento de todas as formalidades legais, inclusive assinatura dos respectivos Termos de Posse, Anexo II, na pessoa dos senhores: **Marco Antonio Gutfreund Formicola**, RG nº 9.741.980 SSP/SP, CPF/MF nº 030.853.378-06; para o cargo de Diretor Presidente; **Valter Carmona**, RG nº 7.974.245 SSP/SP, CPF/MF nº 667.077.658-68; para o cargo de Diretor Vice-Presidente; **Vanderson Luiz Barbosa**, RG nº 23.065.361-3 SSP/SP, CPF/MF nº 161.708.978-80; para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro; e **Alex da Silva Cobra**, RG nº 29.041.953-0 SSP/SP, CPF/MF nº 215.771.438-33; para o cargo de Diretor Comercial. Os administradores declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. São Paulo (SP), 10/12/2021. Ass.: **GS-Construções, Comércio, Serviços de Descontaminação de Superfícies Marítimas, Empreendimentos e Participações Ltda.**, por Monica Mangini Gutfreund Formicola; **Lamor Serviços de Limpeza Descontaminação de Superfícies Marítimas Ltda.**, por Marco Antonio Gutfreund Formicola; Visto do advogado: **Pedro Henrique Vieira Brasil da Fonseca** – OAB/SP nº 421.065. **Estatuto Social – Capítulo I – Da Denominação, Sede, Duração e Objeto: Art. 1º.** Sob a denominação de **Aquamec Indústria e Comércio de Equipamentos S/A**, fica constituída uma sociedade anônima, pela transformação da sociedade limitada denominada **Aquamec Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda.** que se regerá por este Estatuto e, nos casos omissos, pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Art. 2º.** O objeto da sociedade será o de (i) fabricação, montagem e comercialização de equipamentos e sistemas para tratamento de águas e efluentes (CNAE-28259/00); (ii) manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para saneamento básico e ambiental (CNAE 33-14-7/10); fabricação, montagem e comercialização de válvulas (CNAE2813-5/00); (iii) fabricação, montagem e comercialização de bombas (CNAE 2812-7/00); (iv) fabricação, montagem e comercialização de equipamentos e sistemas para contenção e captação de petróleo e seus derivados (CNAE 2825-9/00); (v) manutenção, reparação e instalação de válvulas (CNAE 3314-7/03); (vi) manutenção, reparação e instalação de bombas hidráulicas (CNAE 3314-7/02); (vii) locação e o arrendamento de bombas e válvulas em geral, equipamentos e sistema de contenção e captação de petróleo e derivados. Equipamentos e sistema de abastecimento e de tratamento de água e efluentes, a pessoa física ou jurídica de direito público ou privado (CNAE 7739-0/99); (viii) prestação de serviços de engenharia e consultoria nas áreas de tratamento de água e efluentes, contenção e captação de derrames de petróleo e seus derivados (CNAE 71.12-0/00); (ix) participação de processos licitatórios/concorrências para celebração de contratos/parceiras atinentes ao seu objeto social e seus derivados derramados em água em terra, no Brasil e no exterior; agir como agente, representante e licenciada de quaisquer produtos ou serviços de empresas estabelecidas dentro ou fora do país (CNAE 46.14-1/00); (x) participação, como sócia ou acionista, em outras sociedade e em empreendimentos comerciais conexos ao seu objeto social (CNAE 64.63-8/00); (xi) prestação de serviços de limpeza, contenção e captação de derrames de óleo, podendo inclusive estabelecer centros de combate a derrames de óleo (CNAE 39.00-5/00). **Art. 3º.** A sociedade terá a sua sede, domicílio legal e foro na cidade de Itu-SP, sito a Av. Tiradentes, nº 2.620, Parque Industrial, podendo criar e manter sucursais, agências, filiais e

escritórios em todo o território nacional, a critério da Diretoria. **Art. 4º.** O prazo de duração da sociedade será indeterminado. **Capítulo II – Do Capital Social e das Ações: Art. 5º.** O capital social é de R\$ 38.500.000,00 dividido em 38.500.000 ações ordinárias e nominativas. **§ único.** Somente os titulares de ações ordinárias poderão exercer o direito a voto. **Art. 6º.** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Art. 7º.** Na ocasião de aumento do capital social da Sociedade, somente os Acionistas com ações ordinárias terão direito de preferência para subscreverem as novas ações, na proporção de suas respectivas participações no capital social, observadas as disposições da Lei 6.404/76. **§ 1º.** Os Acionistas poderão exercer o Direito de Preferência proporcionalmente à participação de cada um deles no capital social da Sociedade. **§ 2º.** O Direito de Preferência será exercido por meio de notificação por escrito ("Notificação do Exercício"), enviada pelos Acionistas ao Vendedor em Potencial, com cópia para Sociedade em até 30 dias conta os do recebimento da Notificação de Venda. **Art. 8º.** A sociedade emitirá certificados, cautelares ou títulos múltiplos representativos de ações aos seus acionistas, sempre à ocasião de sua subscrição. **Capítulo III – Da Assembleia Geral: Art. 9º.** As Assembleias Gerais são ordinárias ou extraordinárias, presididas pelo Diretor Presidente e, na sua ausência ou impedimento, pelo acionista escolhido entre os presentes, a quem caberá escolher o secretário. **Art. 10º.** A Assembleia Geral Ordinária se reunirá anualmente, nos quatro primeiros meses de cada ano, para discutir, examinar e aprovar o relatório, demonstrações contábeis e demais contas de Diretoria, assim como o parecer de Conselho Fiscal se constituído e deliberar sobre qualquer assunto de interesse social. **§ 1º.** As Assembleias Gerais deverão ser convocadas na forma da lei. **§ 2º.** Salvo nas hipóteses em que a lei dispuser de outra forma, as Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 60% do capital social com direito a voto, e, em segunda convocação com a presença de acionistas representando o quórum mínimo exigido por lei, os quais farão a indicação, por aclamação, e um presidente para os trabalhos, o qual, por sua vez, escolherá, livremente um ou mais acionistas para a função de secretário. **Art. 11º.** Salvo disposição em contrário deste Estatuto ou da lei, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria simples do capital social dos acionistas com direito a voto presentes ao concluído, não se computando os votos em branco. **§ único:** será lavrada ata em livro próprio registrando as ocorrências e deliberações tomadas pela Assembleia Geral. **Capítulo IV – Da Administração: Art. 12º.** A administração da Sociedade competirá, exclusivamente à Diretoria, a qual será composta por, no mínimo 4 e, no máximo, 6 membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro, e um Diretor Comercial, todos pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no país a serem eleitos em assembleia Geral. **§ 1º.** O mandato dos Diretores será de 3 anos, permitida a reeleição. **§ 2º.** A investidura do cargo far-se-á por termo na própria ata de Assembleia Geral na qual foram eleitos os Diretores ou assinatura de termo de posse no prazo de 30 dias contados da data da Assembleia Geral em que houve a eleição. **§ 3º.** Ocorrendo, por qualquer razão, vacância em cargo(s) de Diretor reduzindo o número de diretores a menos que dois, será convocada, no prazo de cinco dias, Assembleia Geral para eleger diretor substituto, o qual exercerá a função até o final do mandato do substituído. **§ 4º.** Nos impedimentos ou ausências temporárias de qualquer Diretor, o Diretor impedido ou ausente será substituído por qualquer outro Diretor, o qual não terá direito a remuneração adicional pelas funções acumuladas. **Art. 13º.** Os Diretores reunir-se-ão sempre que necessário e as resoluções ou decisões tomadas, constarão, sempre que oportuno e necessário, em registro no "livro de atas de reuniões da diretoria". **Art. 14º.** Os Diretores deverão dirigir os negócios sociais exercendo a administração dos negócios da Sociedade, em suas respectivas áreas de atuação, sempre em prol da realização dos objetivos sociais, e observadas as normas legais e estatutárias. **§ 1º. Compete ao Diretor Presidente:** a) Representar a Sociedade em Assembleia de acionistas; b) Representar a Sociedade em todos os atos de administração e gestão dos objetos sociais, em orientação ao trabalho dos demais diretores; c) Gerenciar os resultados alcançados pelas unidades administrativamente vinculadas, coordenar planos e projetos alternativos e ações corretivas, buscando a excelência dos resultados gerais e setoriais das unidades sob sua coordenação, intensificar ações para redução de custos e a melhoria contínua dos recursos de apoio às atividades sociais; d) Gerenciar as atividades industriais e de engenharia da Sociedade; e) Coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual e de pedidos de créditos adicionais; f) Executar, em geral, os demais atos e medidas relacionadas com suas finalidades, inclusive quanto ao preparo do expediente próprio; g) Elaborar a política de expansão de negócios; h) Convocar Assembleia Geral. **§ 2º. Compete ao Diretor Vice-Presidente:** a) Representar a Sociedade em Assembleia de acionistas, em substituição ao Diretor Presidente; b) Representar a Sociedade em todos os atos de administração e gestão dos objetos sociais; c) Gerenciar os resultados alcançados pelas unidades administrativamente vinculadas, coordenar planos e projetos alternativos e ações corretivas, buscando a excelência dos resultados gerais e setoriais das unidades sob sua coordenação, intensificar ações para redução de custos e a melhoria contínua dos recursos de apoio às atividades sociais, em conjunto com o Diretor Presidente; d) Coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual e os pedidos de créditos adicionais, em conjunto com o Diretor Presidente; e) Organizar e gerir as áreas de contabilidade, jurídica, de conformidade (Compliance) e de tecnologia da informação; cabendo-lhe, ainda, elaborar os demonstrativos contábeis; f) Executar, em geral, os demais atos e medidas relacionadas com suas finalidades, inclusive quanto ao preparo do expediente próprio, em conjunto com o Diretor Presidente; g) Convocar Assembleia Geral. **§ 3º. Compete ao Diretor Administrativo Financeiro:** a) Representar a Sociedade em todos os atos de administração e gestão dos objetos sociais; b) Organizar e gerir as áreas de finanças, administrativa, gestão

de pessoal, de custos, orçamentos e de suprimentos, cabendo-lhe, ainda, elaborar os demonstrativos e projeções financeiras; c) Executar, em geral, os demais atos e medidas relacionadas com suas finalidades, inclusive quanto ao preparo do expediente próprio; d) Convocar Assembleia Geral. **§ 4º. Compete ao Diretor Comercial:** a) Representar a Sociedade em todos os atos de administração e gestão dos objetos sociais; b) Organizar e gerir as áreas comerciais e de marketing, cabendo-lhe, ainda, elaborar os programas de desenvolvimento de novos negócios e aplicações; c) Executar, em geral, os demais atos e medidas relacionadas com suas finalidades, inclusive quanto ao preparo do expediente próprio; d) Convocar Assembleia Geral. **§ 5º.** Aos diretores compete, isoladamente: a) a representação da Sociedade ante órgãos e entidades públicas, no que diz respeito à execução dos objetivos sociais; b) despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros benefícios previdenciários, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciários e órgãos do ministério do Trabalho; c) prática de atos ordinários de administração tais como emissão de faturas, duplicatas ou título de crédito sendo a Sociedade na condição de credora, além da prática dos atos ordinários de administração dos negócios sociais; d) movimentação de contas correntes junto a qualquer instituição bancária ou financeira. **§ 6º.** Depende da assinatura de, no mínimo 2 diretores, em conjunto, sendo, no mínimo um deles o Diretor Presidente ou Vice-Presidente: a) a prática de todo e qualquer ato não descrito no parágrafo quarto acima ou em outro dispositivo deste Estatuto Social que exija a intervenção e número de diretores diferentes; b) a abertura de contas correntes junto a qualquer instituição bancária ou financeira, a emissão e endosso de cheques ou ordens de pagamento; c) a celebração de qualquer contrato ou qualquer ato jurídico que gere obrigações para a Sociedade; d) a outorga de procuração com poderes de cláusula "ad negotia" e/ou "ad iudicia", com ou sem a outorga de poderes especiais; e) a assinatura de propostas/ofertas de valores superiores a R\$ 2.000.000,00. **§ 7º.** Nas demais hipóteses, a companhia será representada sempre conjuntamente por 2 diretores, ou por 1 diretor e 1 procurador, ou por 1 ou mais procuradores, sempre respeitando os poderes a eles conferidos. **§ 8º.** A nomeação de procurador para as demais finalidades exigirá sempre a assinatura de, no mínimo, 2 diretores. **§ 9º.** Cumpridas todas as formalidades de lei, declarou o Sr. Presidente que estavam eleitos como Diretores, nos respectivos cargos: O Sr. **Marco Antonio Gutfreund Formicola**, RG nº 9.741.980 SSP/SP, CPF/MF nº 030.853.378-06; para o cargo de Diretor Presidente; O Sr. **Valter Carmona**, RG nº 7.974.245 SSP/SP, CPF/MF nº 667.077.658-68; para o cargo de Diretor Vice-Presidente; O Sr. **Vanderson Luiz Barbosa**, RG nº 23.065.361-3 SSP/SP, CPF/MF nº 161.708.978-80; para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro; e O Sr. **Alex da Silva Cobra**, RG nº 29.041.953-0 SSP/SP, CPF/MF nº 215.771.438-33; para o cargo de Diretor Comercial. Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. **Art. 15º.** É expressamente defeso aos Diretores o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação, pela Sociedade, de garantias reais ou fidejussórias, fianças, avais, ou outras transações que beneficiem terceiros (pessoas físicas ou jurídicas), salvo quando autorizadas pela Assembleia Geral. **Art. 16º.** Os Diretores poderão receber remuneração que venha a ser definida em Assembleia Geral. **Capítulo V – Do Exercício Social e da Distribuição de Dividendos: Art. 19º.** O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao final de cada exercício, serão elaborados os balanços e as demonstrações contábeis previstas em lei, observadas as normas então vigentes. **Art. 20º.** A Assembleia Geral deliberará acerca do resultado apurado ao final de cada exercício social. **Art. 21º.** A Sociedade poderá levantar Balanços Patrimoniais parciais e intercalares para fins de deliberação sobre resultado e distribuição de dividendos em períodos inferiores ao do exercício social. **Art. 22º.** Os lucros líquidos, regularmente apurados nos balanços, serão distribuídos na seguinte conformidade: 5% para a constituição da Reserva Legal; o restante será distribuído como dividendo aos acionistas. **Art. 23º.** Os Acionistas fixam, como dividendo mínimo obrigatório, o percentual de 25% do lucro apurado pela Sociedade no exercício anterior, exceto nos casos em que haja concordância unânime dos acionistas. **Capítulo VI – Da Dissolução e Liquidação: Art. 24º.** Nos casos de liquidação ou dissolução, os Acionistas elegerão um liquidante, que procederá, na forma da lei, o levantamento dos haveres e deveres da Sociedade e a divisão proporcional à participação dos acionistas no capital social. **§ único.** A Assembleia Geral que eleger o liquidante poderá estabelecer normas procedimentais respectivas. **Capítulo VII – Do Acordo de Acionistas: Art. 25º.** A Diretoria da Sociedade e o presidente da Assembleia Geral deverão respeitar as disposições validamente acordadas em Acordo de Acionistas depositado na sede da Sociedade, quando houver. **Capítulo VIII – Do Foro: Art. 26º.** Fica eleito o foro da comarca de São Paulo/SP para dirimir as controvérsias oriundas da relação societária estabelecida pelos acionistas nesta Sociedade, inclusive quanto aos conflitos envolvendo a própria Sociedade e seus administradores, acionistas ou não. **Capítulo IX – Dos Casos Omissos: Art. 27º.** Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela legislação vigente da Lei das S.A. 6.404/76, e legislação posterior. São Paulo, 10/12/2021. Ass.: Presidente da Mesa: Marco Antonio Gutfreund Formicola; Secretário: Valter Carmona. JUCESP – Registrado sob o NIRE 35.300.586.972 e nº 100.581/22-5 em 21/02/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas da Companhia Brasileira de Cartuchos, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 08 horas do dia 16 de fevereiro de 2023, na sede da Companhia localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Bocaina, CEP 09426-900, na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) deliberação acerca de proposta de operação de derivativos junto ao Banco BTG Pactual, no valor de até € 28.300.000,00 (vinte e oito milhões e trezentos mil euros). Ribeirão Pires, 07 de fevereiro de 2023. **Fabio Luiz Munhoz Mazzaro** – Diretor Presidente; **Sandro Moraes Nogueira** – Diretor Administrativo e Financeiro. (08, 09 e 10/02/2023)

Argemil Armazéns Gerais Mirambava S.A.

CNPJ/MF nº 46.201.869/0006-00 - NIRE 35.905.969.773

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de junho de 2022

Data, hora e local: 08/06/22, 15h, na sede social. **Convocação:** Dispensada. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Mesa:** Presidente: Carlos Cesar Floriano; Secretário: Joacks de Paula Lemos. **Deliberações aprovadas:** (i) Alteração do endereço da Sede para R. Alexandre Gusmão, 11, Condomínio Valongo Brasil, 6º andar, conjunto 607, Valongo, Santos/SP, CEP 11010-340; (ii) Alteração do artigo 2º: **Artigo 2º- A Companhia tem sede e foro na R. Alexandre Gusmão, 11, 6º andar, conjunto 607, bairro Valongo, Santos/SP, CEP 11010-340.** Nada mais. JUCESP nº 43.240/23-9 em 27/01/23. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

João de Moura Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ nº 33.892.409/0001-19 - NIRE 3523165371-8

Edital de Convocação de Reunião de Sócios

Ficam convocados os sócios da Joao Moura Empreendimentos Imobiliários Ltda. a se reunirem em reunião de sócios, a ser realizada, em primeira convocação, mediante a presença de quotistas titulares da maioria do Capital Social da Sociedade, no 02 de fevereiro de 2023, às 17h00min, na sede social, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 2578, Bairro Jardim Paulistano CEP 01442-002, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – **Da alteração do objeto social e CNAE:** Altera-se o Objeto Social da Sociedade Empresária Denominada João Moura Empreendimento Imobiliário Ltda, que passa a ter por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia, quotista ou acionista, no país ou no exterior, podendo exercer ou não as funções de gestão e condução dos negócios das investidas, (CNAEs 6462-0/00 e 6463-8/00), II Alteração da Cláusula Terceira do Contrato Social. São Paulo 27 de janeiro de 2023. A Diretoria. (07, 08 e 09/02/23)

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco:

comercial@datamercantil.com.br

Números do mercado financeiro

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC -

R\$ 5,1689 / R\$ 5,1695 **

Câmbio livre mercado -

R\$ 5,1970 / R\$ 5,1990 *

Turismo - R\$ 5,2900 /

R\$ 5,3890

(*) cotação média do

mercado

(**) cotação do Banco

Central

Variação do câmbio livre

mercado

no dia: 0,46%

OURO BM&F

R\$ 309,00

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: -0,82%

Pontos: 107.829

Volume financeiro: R\$

22,446 bilhões

Maiores altas: Embraer

ON (3,10%), Miberva

ON (1,48%), Gerdau PN

(1,43%)

Maiores baixas: Locaweb

ON (-6,9%), BRF ON

(-6,83%), Marfrig ON

(-5,15%)

S&P 500 (Nova York):

1,29%

Dow Jones (Nova York):

0,78%

Nasdaq (Nova York): 1,9%

CAC 40 (Paris): -0,07%

Dax 30 (Frankfurt):

-0,16%

Financial 100 (Londres):

0,36%

Nikkei 225 (Tóquio):

-0,03%

Hang Seng (Hong Kong):

0,36%

Shanghai Composite

(Xangai): 0,29%

CSI 300 (Xangai e Shen-

zhen): 0,18%

Merval (Buenos Aires):

1,31%

IPC (México): -1,32%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

IPCA/IBGE

Dezembro 2021: 0,73%

Janeiro 2022: 0,54%

Fevereiro 2022: 1,01

Março 2022: 1,62%

Abril 2022: 1,06%

Maio 2022: 0,47%

Junho 2022: 0,67%

Julho 2022: -0,68%

Agosto 2022: -0,36%

Setembro 2022: -0,29%

Outubro 2022: 0,59%

Novembro 2022: 0,41%

Dezembro 2022: 0,62%

INPC/IBGE

Abril 2022: 1,04%

Maio 2022: 0,45%

Junho 2022: 0,62%

Julho 2022: -0,60%

Agosto 2022: -0,31%

Setembro 2022: -0,32

Outubro 2022: 0,47%

Novembro 2022: 0,38%

Dezembro 2022: 0,69%

Negócios

Zoom demite 1.300 dos funcionários pelo mundo



O Zoom anunciou nesta terça-feira (7) a demissão de 1.300 funcionários nos Estados Unidos e em outros países. O número representa 15% da folha salarial da empresa.

A startup por trás da plataforma de videoconferência para o mundo corporativo tem apenas 12 funcionários no Brasil, segundo o LinkedIn. Procurada, a empresa não respondeu se os cortes afetarão colaboradores no país, apenas indicou a leitura de comunicado que publicou em seu blog.

Nessa nota, o CEO do Zoom, Eric Yuan, justifi-

cou os cortes pela instabilidade na economia global. O cenário negativo levou a demissões de milhares de funcionários em Microsoft, Amazon, Dell, Meta, entre outras empresas de tecnologia.

Segundo o executivo, sua equipe ficou três vezes maior nos últimos 24 meses para se adequar às demandas oriundas da pandemia de Covid-19.

“Nós trabalhamos incansavelmente para fazer Zoom melhor para nossos clientes e usuários. Mas nós também cometemos erros. Não investimos o mesmo tempo em análises sobre os nossos times e recursos para checar se estávamos crescendo com

sustentabilidade rumo a nossas prioridades”, escreveu.

Ele afirma, contudo, que as pessoas e negócios continuam a depender da plataforma de videoconferência para se comunicar. A decisão atenderia a uma estratégia de longo prazo.

Yuan anunciou ainda a redução de seu salário em 98% e a renúncia ao bônus corporativo ao qual teria direito em 2023. Demais executivos da startup terão a remuneração reduzida em 20% neste ano.

Segundo o CEO do Zoom, os processos de desligamento respeitarão as normas trabalhistas do país onde atua o colaborador.

Folhapress

Brasil tem grande potencial de expansão em bens domésticos, diz Luiza Trajano

A presidente do Conselho do Magazine Luiza, Luiza Helena Trajano destacou que o Brasil tem grandes potencialidades de expansão, inclusive porque boa parte da população não tem vários bens, como produtos de utilidades domésticas. Ela apontou que do total de residência no País, 79% não têm aspirador de pó, 83% não têm cafeteira e 91% não possuem espremedor de frutas. “Só 15% dos lares têm máquina de lavar automática, um país com 214 milhões de habitantes. Tem muita oportunidade” disse ela, ao falar durante o Brazil Conference, em Lisboa, com transmissão on line, promovido pelo Grupo de Líderes Empresariais (Lide).

Luiza Helena destacou que o Magazine Luiza vai continuar com a sua estratégia de vendas digitais aliadas às lojas físicas. Ela relatou que 37 milhões de pessoas acessam o aplicativo na internet, com 36 milhões de clien-

tes ativos, 1.426 lojas pelo País, com 216 mil “sellers” e 23 centros de distribuição. “Setenta e três por cento das nossas vendas são digitais. A gente acredita em multicanalidade. O cliente compra em Belém pela internet, a gente transformou as lojas em pequenos centros de distribuição, e ele retira o produto na loja”, disse. “O digital é uma cultura, do simples, da ponta.”

A empresária observou que o combate à desigualdade social é uma responsabilidade de todos, inclusive de dirigentes de companhias e não apenas de políticos. “Vou ao sertão há 12 anos. É muito triste as pessoas terem que andar 10 km para pegar a primeira condução. Sem igualdade social não se desenvolve um país”, apontou. “Por favor, vamos sair do diagnóstico. Há 30 anos eu sei que a Educação é tudo. Temos que partir para fazer acontecer. Erra, redireciona. Acerta, multiplica.”

Estadão Conteúdo



Pesadelo chinês, Shein já vende mais que Renner, Riachuelo e C&A em moda online



A chinesa Shein se transformou no pesadelo das principais varejistas de vestuário do Brasil, mostra uma pesquisa realizada pela Aster Capital, uma gestora long-only com mais de R\$ 600 milhões de ativos sob gestão.

Ao lado da Shein está outro concorrente indigesto e surpreendente, mas que de forma silenciosa vem também ganhando terreno no mercado de moda online: o Mercado Livre.

No ano passado, Shein e Mercado Livre movimentaram via suas operações online, respectivamente, R\$ 7,1 bilhões e R\$ 6,5 bilhões. O Magazine Luiza, transacionou R\$ 3 bilhões, valor que inclui a Netshoes. Na sequência aparece a Dafiti, com R\$ 2,5 bilhões. E, na quinta po-

sição, a chinesa Shopee, com R\$ 2,1 bilhões. O relatório da Aster Capital usou dados oficiais do balanço de empresas abertas (resultado do terceiro trimestre de 2022, levando em conta os últimos 12 meses). Quando a informação não estava disponível, ela foi estimada com base em consultas às companhias e em entrevistas com funcionários.

Os cinco maiores players online de moda do Brasil também viram suas receitas crescerem de forma acelerada – boa parte por conta do desempenho dos dois líderes. Em 2020, eles movimentavam R\$ 9,3 bilhões. No ano passado, R\$ 21,1 bilhões.

Para se ter uma ideia de como Shein e Mercado Livre estão à frente dos players tradicionais, a soma de suas vendas é maior do que as re-

alizadas por Dafiti, Renner (R\$ 1,5 bilhão), Soma (R\$ 1,2 bilhão), Arezzo (R\$ 1 bilhão), Guararapes/Riachuelo (R\$ 619 milhões) e C&A (R\$ 511 milhões) somadas.

Na ponta do lápis: R\$ 13,5 bilhões para a dupla que está na liderança contra R\$ 7,3 bilhões dos varejistas tradicionais. Se for incluído Magazine Luiza e Shopee, os dois líderes (Shein e Mercado Livre) ainda seguem vendendo mais em moda online que todos os seus rivais somados.

“Empresas como Renner, Guararapes e C&A têm um desafio pela frente por conta da situação de crédito e da Shein, que atende um público semelhante e tem uma força assustadora”, diz Rodrigo Nasser, sócio e managing partner da Aster Capital, responsável pelo estudo.

Neofeed